



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste*, através do seu Diretor-geral Pro Tempore e de acordo com as disposições da legislação em vigor, sobretudo a Lei 11.788 de 25/09/2008, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **15 a 17 de março de 2017 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, conforme disciplinado pelos termos do presente Edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS:

1.1. O quadro abaixo destaca a área, o nível de escolaridade exigido e o número de vagas para estagiários no *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* do IFMT:

ÁREA DE CONHECIMENTO (CURSO DE FORMAÇÃO)	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS	SETOR
Tecnólogo em Comércio Exterior, Administração Pública, Administração de Empresas, Letras, Tecnólogo em Redes de Computadores, Pedagogia, Física, Direito entre outros cursos de nível Superior.	Superior	Vespertino ou Matutino	01	Departamento de Ensino
Tecnólogo em Comércio Exterior, Administração Pública, Administração de Empresas, Letras, Tecnólogo em Redes de Computadores, Pedagogia, Física, Direito entre outros cursos de nível Superior.	Superior	Vespertino ou Matutino	01	Setor de Protocolo
Tecnólogo em Comércio Exterior, Administração Pública, Administração de Empresas, Letras, Tecnólogo em Redes de Computadores, Pedagogia, Física, Direito entre outros cursos de nível Superior.	Superior	Vespertino ou Matutino	01	Secretaria Geral
TOTAL DE VAGAS:			03	

1.2. O quadro abaixo destaca o perfil, o grau de conhecimento e as aptidões desejáveis para os candidatos ao desenvolvimento de estágio no *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* do IFMT:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).

Alcides *Stéfano B. Silva*



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006 /2017

- | | |
|----|--|
| 03 | Executar atividades no setor de arquivo e documentação, referente ao controle, manutenção e conservação de documentos. |
| 04 | Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa. |

1.3. HABILITAÇÃO EXIGIDA:

1.3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando, efetivamente, qualquer um dos cursos definidos na oferta de vagas deste Edital;
- Não realizar qualquer outra forma de estágio supervisionado;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio no IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste no período Matutino ou Vespertino.

2. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1. O estagiário estudante de nível superior, que vier a ocupar qualquer vaga ofertada por este Edital, receberá, durante o período em que estiver atuando, **bolsa-auxílio no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), já acrescido o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) a título de auxílio-transporte**, não fazendo jus a qualquer outro tipo de benefício, exceto o seguro contra acidentes pessoais, oferecido pela Instituição de Ensino.

2.2. O regime de trabalho do estagiário será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA DESVINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA:

3.1. A realização do estágio está condicionada a assinatura de “Termo de Compromisso de Estágio” e terá prazo mínimo de 6 (seis) meses, prorrogável, a critério da Instituição de Ensino, pelo mesmo período, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, e desde que os aditivos sejam feitos sob anuência da Instituição e do estagiário, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição de Ensino.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

4.1. Registrar, conferir, retirar, distribuir, classificar e arquivar documentos, segundo critérios e normas estabelecidos.

4.2. Digitar textos, minutas, planilhas de cálculos e relatórios.

4.3. Elaborar, redigir, digitar e expedir correspondências, e-mail, ofícios, correspondências internas,

Atala *Stéfano B. Silva*



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006 /2017

memorandos e outros documentos.

4.4. Executar rotinas e procedimentos de controle, atualização de informações cadastrais e transposição de dados.

4.5. Prestar atendimento ao público, acolhendo-o, coletando informações, e encaminhando-o para solução da questão.

4.6. No âmbito de sua lotação, controlar o fluxo de material de expediente, a expedição e recebimento de malotes e documentos.

4.7. Desenvolver atividades correlatas a sua formação técnica, em consonância com as atividades regulares do setor de lotação do estagiário.

4.8. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. O candidato deverá efetivar sua inscrição na Coordenação-geral de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, **durante horário das 07h30min às 16h30min, no período de 15 a 17 de março de 2017.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos listados abaixo, apresentando as versões originais das cópias entregues:

- Curriculum Vitae simplificado, com comprovação das atividades descritas no mesmo;
- Comprovante de Matrícula em um dos cursos determinados (Declaração de matrícula);
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO, é obrigatória para candidatos do sexo masculino;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Local de Inscrição;
- Todos os documentos listados acima deverão vir acompanhados do documento original.

6.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO, é obrigatória para candidatos do sexo masculino;
- Número de agência bancaria e conta-corrente para recebimento da bolsa;
- Todos os documentos listados acima deverão vir acompanhados do documento original.

Arche *Stefano B. Silva*



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006 /2017

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção e entrevista será agendada entre os dias 22 a 28 de março de 2017, sendo o cronograma da Primeira Etapa divulgado no dia 20 de março de 2017 e o Cronograma da Segunda Etapa no dia 24 de março de 2017, nos murais e no site do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

7.2. A seleção compreenderá 2 (duas) Etapas e será realizada por uma comissão de seleção designada especificamente para esta finalidade, com a supervisão da Coordenação-geral de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

a) **Primeira Etapa:** Prova prática de operação de microcomputador; de caráter classificatório e eliminatório.

b) **Segunda Etapa:** Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

7.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovadas.

7.4. Será de total responsabilidade do candidato à veracidade de todas as informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de sua participação no certame, além de outras punições cabíveis, observada a forma da lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Não serão aceitas as inscrições encaminhadas fora do prazo ou que não atendam a toda regulamentação estabelecida neste Edital.

8.2. Durante o período de estágio, sob análise e interesse da administração do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, o estagiário poderá ser removido de setor.

8.3. Caberá à Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, em conjunto com a Gestão de Pessoas, resolver os casos omissos neste Edital.

8.4. Os candidatos classificados poderão ser chamados durante a vigência do presente Edital, conforme a necessidade do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

8.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9. DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	15/03/2017 a 17/03/2017
Divulgação dos Candidatos e Cronograma da Primeira Etapa – Prova Prática	20/03/2017
Prova Prática	22/03/2017

Atada *Stifano B. Silva*



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006 /2017

Divulgação dos Classificados para a Segunda Etapa e Cronograma de Entrevistas	24/03/2017
Seleção e entrevista	27/03/2017 a 28/03/2017
Divulgação do resultado	31/03/2017

Pontes e Lacerda, 13 de março de 2017.

Stefano Teixeira Silva

Diretor-geral Pro Tempore

Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT

Portaria nº 522 de 07/03/2017

Adriana Alves da Rocha

Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas

Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT

Portaria nº 005/2016, de 14/01/2016